



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº 5/2019

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: JOÃO MANUEL GOMES MARQUES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES
RAÚL JOSÉ PIEDADE BAPTISTA GARCIA
NELSON DAVID FERNANDES

HORA DE ABERTURA: 15:00

HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00

Secretária: A Coordenadora Técnica: Jacinta Maria Lourenço Paes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 04/2019, referente à Reunião de Câmara ordinária de 14 de fevereiro de 2019, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Passou-se de seguida à intervenção do Público

Presente o munícipe Luís Cunha que demonstrou preocupação relativamente ao muro de suporte de terras na antiga serração, localizada na Rua Manuel Nunes David, junto ao cruzamento de ligação à senhora dos Milagres em Pedrogão Grande, que, segundo a sua opinião, se encontra em perigo de iminente derrocada.

Prosseguiu para se referir que se torna necessário proceder à limpeza/conservação, da sinalética urbana que se encontra em mau estado.

O senhor Presidente da Câmara Municipal no que respeita ao primeiro assunto, informou que o mesmo já está em fase de legalização pelo proprietário responsável pelo muro e que o mesmo se encontra protegido com grades de segurança e fita sinalizadora.

Em relação à sinalização, o assunto está a ser tratado pelos técnicos da autarquia.

O munícipe Alberto Roldão, usou da palavra para se referir ao perigo que apresenta o muro, assim como o nicho, na Rua da Nogueira, junto aos CTT, em Pedrogão Grande

O senhor Presidente informou que tem conhecimento que o atual proprietário vai proceder à legalização do imóvel e conseqüentemente procederá à conservação do muro, indo os serviços técnicos da autarquia providenciar sinalização adequada para o perigo que o mesmo possa apresentar.

Período de Antes da Ordem do Dia

O vereador João Manuel Gomes Marques, começou por se referir à sua intervenção no Programa da TVI, que esteve no ar na passada quinta feira, mantendo a sua posição relativamente à listagem dos donativos em dinheiro e em bens materiais, dizendo que a mesma não é transparente apresentando como exemplo a listagem da Santa Casa da Misericórdia, onde estão identificadas todas as entidades intervenientes. Prosseguiu referindo ser este o passo para a clara salvaguarda do bom nome dos Pedroguenses. Afirmou ainda que, em tempo pós incêndio, os Pedroguenses não agiram de má fé aquando da entrega da relação de bens ardidados, fazendo o que lhes fora solicitado, afirmando ainda que agiram sem nenhum tipo de segundas intenções, não tendo culpa que a distribuição dos mesmos não tenha sido feita devidamente, salientando, no entanto, que foram recebidos muitos bens estragados e lamentando que este assunto se tivesse tornado num gozo/chacota nacional, que poderia ter sido evitado. Disse ainda que subscreve completamente as palavras do Deputado Municipal Rui Capitão, na sua última intervenção na Assembleia Municipal. Afirmou ser o senhor Presidente da Câmara Municipal responsável por este facto, dado não ter esclarecido os assuntos atempadamente pois há uma série de incongruências, que tem que ser respondidas, acrescentando que “temos que assumir os erros”. Em relação ao dinheiro que a Câmara Municipal tem à sua guarda na “Conta Incêndios 2017” é de opinião que deve ser entregue ao Revita imediatamente e a Câmara Municipal deve afastar-se



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

de todo o processo, livrando-se de acusações, para que não haja nenhum tipo de benefício para ninguém.

Mais referiu estar cético em relação às capacidades de se reabilitar o bom nome do concelho, dado estar este assunto generalizado na opinião pública, não sendo tarefa fácil no futuro, trazer pessoas, empresas e investimento para o concelho.

Prosseguiu para referir que deve haver um inquérito interno, para se apurarem responsabilidades deste processo junto dos funcionários pela não execução do inventário no pós incêndio junho de 2017. A concluir referiu que não aceita o tipo de comportamento dos funcionários com ameaças perante os jornalistas, comportamento qualificado de imperdoável, sendo de opinião que não devem ser castigados, no entanto chamados à atenção, acreditando também, que o tema será explorado pelas televisões.

O vereador Raul José Piedade Baptista Garcia, colocou uma primeira questão, relacionada com o estacionamento público junto ao Lagar na zona industrial da Graça, o qual deverá ser sinalizado devidamente, pois não há qualquer sinalização, de que aquele espaço é público.

De seguida referiu-se à existência de um lancil junto à casa de habitação em reconstrução na praça Professor Afonso Lopes da Costa em Vila Facaia, sugerindo que seja criada uma solução alternativa, como seja a construção de um passeio ao longo dos prédios, evitando assim o estacionamento indevido, pois ao criar-se esta situação que considera privilegiada, também se deveria criar um passeio para todos os outros habitantes, além de que condiciona o local de estacionamento do lugar do táxi.

Uma terceira questão prendeu-se com a existência de um portão com acesso para o estacionamento do parque sul em Vila Facaia, não permitindo o devido estacionamento de viaturas, para o qual o local foi designado, considerando que esta situação deve ser revista, pelo que solicita a devida intervenção municipal.

Prosseguiu para manifestar o seu desagrado perante atitudes tomadas pelo senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Pedrogão Grande, relativamente aos utentes que utilizam o Centro de Dia da Graça, deduzindo ser extensivo ao de Vila Facaia, por deixarem de beneficiar do apoio domiciliário uma vez por semana, como já vem sendo hábito há mais de 20 anos. Como sugestão, e por não aceitar o assunto em questão, solicitou que seja feita uma abordagem junto do senhor Provedor, sensibilizando-o, tanto mais tratando-se de uma entidade bastante apoiada pela Câmara Municipal, tendo assim como dever apoiar/zelar pela proteção social dos idosos.

Solicitou de seguida, o ponto de situação do processo disciplinar dos três funcionários suspensos, ao que o Presidente da Câmara Municipal respondeu que o mesmo se encontra a decorrer dentro dos parâmetros legais.

Finalmente e em relação aos donativos em dinheiro que a Câmara Municipal tem à sua guarda na “Conta Incêndios 2017”, é sua opinião que o dinheiro deve ser canalizado para os barracões agrícolas e devendo ser feito o respetivo regulamento para o efeito e rapidamente. No entanto também não tem objeções a que esse dinheiro seja entregue ao Revita, desde que o mesmo fique no concelho.

O vereador Nelson David Fernandes, relativamente a este assunto dos donativos em dinheiro, também entende que o mesmo deve ser encaminhado para o Revita desde que seja gasto no concelho de Pedrogão Grande.

A Vice-presidente Margarida David Lopes Guedes, disse a este respeito, ter mudado de opinião face ao que sempre entendeu ser o destino deste dinheiro, ou seja, entendia ser o mesmo gasto nos barracões agrícolas, mas face aos últimos acontecimentos, entende o mesmo que o vereador Nelson David Fernandes, deve o



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

mesmo ser entregue ao Revita, o mais rapidamente possível, mas ser gasto no concelho.

Quanto às afirmações proferidas pelo deputado Municipal Rui Capitão e aqui já referidas pelo vereador João Manuel Gomes Marques que aqui afirmou subscrevê-las, o vereador Nelson David Fernandes referiu que, enquanto vereador, desconhecer qualquer ato, por parte dos funcionários, que tenha conduzido a declaração de falsos testemunhos na perda dos seus bens, não havendo por esse motivo, qualquer necessidade de inquérito interno para apuramento de responsabilidades.

A Vice-presidente Maria Margarida David Lopes Guedes, apresentou nesta sequência, a seguinte declaração que foi subscrita pelo vereador Nelson David Fernandes e pelo Presidente da Câmara Municipal.

“Face às recentes declarações proferidas pelo senhor vereador João Marques, vereador deste executivo municipal, em programa do Canal TVI 24, e no que respeita à afirmação que cito: “...todo o executivo não se encontra em condições de limpar o bom nome do concelho...” venho, enquanto vereadora pertencente ao executivo visado, ou seja o presente executivo municipal, declarar que não me revejo nem aceito o teor desta afirmação pois, continuo a honrar o juramento prestado aquando da minha tomada de posse “juro por minha honra que cumprirei com lealdade todas as tarefas que me foram confiadas”.

É em nome desta honra e no respeito por quem me elegeu que não posso deixar de dizer o quão lamento afirmações arbitrárias quanto à minha pessoa, enquanto vereadora, pois os julgamentos são feitos nas devidas instâncias e serão eles a ditar a legitimidade legal para a continuidade do exercício da função.

A democracia permite-nos e bem, liberdade de expressão e opinião, mas julgamentos em praça pública não fazem parte de um estado democrático de direito.

Limpar o bom nome dos pedroguenses cabe a todos os que integram os diversos órgãos eleitos, à sociedade civil, a todos e a cada um de nós, onde a união por uma causa, deve ser missão conjunta e concelhia, tal como tem sido a minha conduta no exercício das minhas funções.”

Antes de concluir este ponto da Ordem de trabalhos foi presente dossiê contendo informações/listas referentes a bens doados e dados em 2017 e 2018 como exemplo de dados existentes, entre muitos outros, para elaboração de lista final que está a ser elaborada.

Assuntos da Câmara Municipal

TOLERÂNCIA DE PONTO PARA O DIA 05/03/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder tolerância de ponto, aos trabalhadores do Município no dia 05/03/2019, em virtude de ser dia de Carnaval e seguindo as instruções do Governo nesta matéria.

Nestes termos vai ser publicitado edital.

Comissão de análise das habitações não permanentes - ratificação: Presente e ratificada por unanimidade a Proposta do Presidente da Câmara Municipal, referente à constituição da Comissão de análise das habitações não permanentes- “A fim de dar provimento ao consignado no ponto 1 do artigo 4º do Regulamento Municipal do Mecanismo de Apoio à Reconstrução das Habitações Não Permanentes Afetadas pelos Incêndios de Junho de 2017, designando os seguintes colaboradores para integrarem a respetiva Comissão, com vista à análise e vistoria das candidaturas, sem prejuízo de outros setores para complementar esclarecimentos necessários à transparência



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

processual e ao cumprimento do regulamento: João Pedro Capitão David, Sofia Dias Moreira da Silva Ferreira; António Armindo da Costa Dias da Silva; Álvaro Manuel Fonseca Lopes e Cláudia Cristina Avelar Santos”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

E.T.P.Z.P. - ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DA ZONA DO PINHAL:

Presente ofício com a ref.^a 007, datado de 21/02/2019, solicitando parecer para Plano de Formação 2019/2022, dos seguintes Cursos Profissionais (Nível IV, dupla certificação, equivalência ao 12.º ano, união europeia):

- Técnico/a de Auxiliar de Saúde;
- Técnico/a de Apoio Psicossocial;
- Técnico/a de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos;
- Técnico/a de Manutenção Industrial (Mecatrónica Automóvel);
- Técnico/a de Restaurante/Bar;
- Técnico/a de cozinha/Pastelaria.

Posto este assunto á discussão foram solicitados alguns esclarecimentos sobre os cursos ao vereador João Manuel Gomes Marques, afim de melhor elucidar sobre a situação e a pertinência dos mesmos, lamentando a Vice-presidente Maria Margarida David Lopes Guedes, não ver disponibilizado nenhum curso relacionado com Agro-Florestal num território onde esta matéria se coloca com maior ênfase e necessidade de formação.

Posto o assunto à votação, a Câmara Municipal, com exceção do Vereador João Manuel Gomes Marques, que se ausentou por incompatibilidade de funções, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Ação Social Escolar 2018-2019 - Pedido de subsídio escolar: Foi o documento, com a respetiva informação social da técnica da área, apresentado e discutido. Não havendo quaisquer dúvidas sobre a atribuição do mesmo foi o mesmo posto a votação tendo sido aprovado por unanimidade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Associação Cultural e Recreativa de Melhoramentos de S. Pedro do Mosteiro:

Presente carta datada de 01/02/2019, solicitando um contributo para a requalificação dos cinco bancos existentes no espaço exterior da sua sede.

Posto o assunto a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade comparticipar com 50% desta despesa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Ratificação- Cruz Vermelha Portuguesa: Protocolo de Parceria e Projeto Fénix.

Foi presente adenda a este protocolo, para ratificação, de norma referente a proteção de dados, conforme determina a lei vigente.

Posto o assunto a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Resumo Diário da Tesouraria do dia 27 de fevereiro de 2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1 726 725,51(Um milhão setecentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco euros e cinquenta e um centimos); Operações não Orçamentais: € 583 857,42 (Quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e quarenta e dois centimos.)

Informação dos pagamentos efetuados no período de 07/02/2019 a 20/02/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 176.310,61 (Cento e setenta e seis mil, trezentos e dez euros e sessenta e um centimos).

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS
URBANOS E AMBIENTE
SETOR DE OBRAS PARTICULARES

Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 06/02/2019 a 20/02/2019: Presentes dezoito processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

Processo Nº 210/2018: Apresentado por **Zélia Maria Carriço Simões**, residente na Rua da Escola n.º 24 - Carcavelos de Cima - Olival, na qualidade de proprietária, solicitando aprovação da arquitetura - dispensa e isenção de estacionamento - reconstrução de uma moradia unifamiliar, na sequência do Incêndio de 17/06/2017 - deliberação de isenção de taxas de 27/07/2017, sito em Rua do Covão - Salaborda Velha - Vila facaia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 225 e 226) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Processo Nº 339/2018: Apresentado por **Michael Klaus Ludwing Hefele**, residente em Vale das Silhas - Troviscais Cimeiros, na qualidade de proprietário, solicitando aprovação da arquitetura - dispensa e isenção de estacionamento - reconstrução e ampliação de edifício para habitação, sito em Vale das Silhas - Troviscais Cimeiros - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 70 e 71) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Processo Nº 36/2019: Apresentado por **Carlos Jorge Coelho David**, na qualidade de Cabeça de Casal, na herança de António Antunes David, residente em Rua da Catraia n.º 176 - Vale do barco. solicitando pedido de parecer de acordo com a Lei n.º 64/03 de 23 de agosto, ref. ao art.º rústico n.º 15893, sito em Covão Fundeiro - Vale de Gois - Pedrogão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 10 e 11) e demais legislação em vigor aplicável.

O Vereador Nelson David Fernandes ausentou-se na discussão e deliberação deste processo, por ser familiar do requerente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

Projetos de Execução - Águas e Saneamento - Deliberação da Agregação Intermunicipal (APIN):

Postos à discussão os seguintes projetos de execução objeto de candidatura ao POSEUR, via empresa intermunicipal, no âmbito da Agregação, APIN, foram os seguintes projetos aprovados por unanimidade.

- Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Pedrogão Grande
- Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Vila Facaia
- Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Atalaia
- Redução da Poluição Urbana nas Massas de água – Subsistema de Saneamento de Escalos do Meios
- Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Derreadas
- Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Pesos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 18:00 da qual e para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Jacinta Maria Lourenço Paes, **Coordenadora Técnica**, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Coordenadora Técnica,

(Jacinta Maria Lourenço Paes)